



DECRETO Nº 082, DE 30 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.050,42.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.050,42 (dezesete mil e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7207	R\$ 2.050,42
SUBTOTAL	R\$ 2.050,42

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

TOTAL	R\$ 17.050,42
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7038	R\$ 2.050,42
SUBTOTAL	R\$ 2.050,42

SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

TOTAL	R\$ 17.050,42
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 30 de maio de 2024.



HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

